



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br](mailto:prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradourounovotempo.org](http://miradourounovotempo.org) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## LEI MUNICIPAL 1519 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Miradouro para o exercício financeiro de 2021”**

A Câmara Municipal de Miradouro aprovou, e, eu Prefeito Municipal de Miradouro sanciono a seguinte Lei:

### Título I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MIRADOURO, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

**I-** O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos;

**II-** O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da Administração Municipal;



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br](mailto:prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradourounovotempo.org](http://miradourounovotempo.org) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## Título II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Capítulo I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

#### Da receita Total

**Art. 2º-** A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 41.802.840,19 ( Quarenta e Hum Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais, e Dezenove Centavos), desdobradas nos seguintes agregados:

**I- Receita Corrente .....R\$ 34.445.840,19**

**II- Receita Capital .....R\$ 7.357.000,00**



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br](mailto:prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradourounovotempo.org](http://miradourounovotempo.org) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

**Art. 3º-** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos Anexos desta Lei.

**Art. 4º-** A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Da Despesa Total

**Art. 5º-** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 41.802.840,19 ( Quarenta e Hum Milhões, Oitocentos Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais, e Dezenove Centavos), conforme desdobradas e informadas nos relatórios anexos.

**Art. 6º-** Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.



## **MUNICÍPIO DE MIRADOURO**

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br](mailto:prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradourounovotempo.org](http://miradourounovotempo.org) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º-** A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

**Art. 8º-** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, no percentual de 30%, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

**I-** anulação parcial ou total de dotações;

**II-** incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br](mailto:prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouroumnovotempo.org](http://miradouroumnovotempo.org) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

**III-** excesso de arrecadação em bases constantes.

## Título III

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º** – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretária Municipal de Administração.

**Art. 10º** – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

## Título IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11º** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br](mailto:prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradourounovotempo.org](http://miradourounovotempo.org) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

**Art. 12º** – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra-garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

**Art. 13º** – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 14º** – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e/ou incluir na Lei do Plano Plurianual no exercício 2021 os projetos e programas, ações e metas para adequar a Lei orçamentária de 2021.

**Art. 15º** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br](mailto:prestacaocontas@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradourounovotempo.org](http://miradourounovotempo.org) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

**Art. 16º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Miradouro, 21 de Dezembro de 2020

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO:0351232869**  
5

Assinado de forma digital por  
ALMIRO MARQUES DE LACERDA  
FILHO:03512328695  
Dados: 2020.12.22 12:12:37  
-02'00'

*Almiro Marques de Lacerda Filho*  
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO

**CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653**  
9134803653

Assinado de forma digital por CLOVES DA SILVA  
BOTELHO:29134803653  
Dados: 2021.01.22 12:35:03 -03'00'

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			38.211.840,19
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.612.782,19	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	1.187.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	235.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	235.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	220.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	220.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	15.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	15.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	952.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	385.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	265.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	170.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	80.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	120.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	120.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	567.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	567.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	560.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS	420.782,19		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	200.422,19		
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	200.422,19		
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF	200.422,19		
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00 A-2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL	200.422,19		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 A-2	TAXA DE CEMITERIO	5.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 S	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	215.360,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 S	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	215.360,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00 S	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	50.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	Taxa Dde Vigilancia Sanitaria - Principal	50.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 S	TAXA CONTROLE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO OUTRAS	165.360,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 A-2	TAXA CONTROLE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	165.360,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	5.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	5.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES		80.100,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.100,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.100,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.100,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	80.100,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL		117.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	117.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	117.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	117.500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	117.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	117.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	116.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS EDUCAÇÃO REC. PROPRIO	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E.	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP)	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FUNDEB	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.22.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.VINC.EDUCAÇÃO	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.23.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONV.VINC.SAÚDE	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.NÃO RELAC.À EDUC.À SAÚDE NEM A ASSIST.SOCIAL	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS DO F.N.A.S.	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.42.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV. ASSIST.SOCIAL	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.43.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E.	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. AO PNATE	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.46.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF.REC. DO FNDE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.48.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.SUS PARA ATENÇÃO BASICA	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.49.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.50.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS P/ VIGILANCIA EM SAÚDE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.51.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS P/ASSIST.FARMACEUTICA	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.52.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS P/GESTÃO DO SUS	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.53.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS INVEST.NA REDE SERV.SAÚDE	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.54.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO ESTADUAL DE ASSIST.SOCIAL(FEAS)	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.57.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS MULTA DE TRANSITO	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.92.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 A-2	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS PROPRIOS	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS		246.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	246.000,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ATIVIDADES REFERENTE A SAUDE	246.000,00		
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇO DE SAUDE	246.000,00		
1.6.3.8.01.3.0.00.00.00 S	SERVIÇOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	246.000,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00.00 A-2	SERVIÇOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS - PRINCIPAL	246.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.461.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.436.900,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	22.436.900,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.530.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.500.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.500.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	500.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	520.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	520.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	182.000,00		
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.000,00		
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	180.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	3.814.750,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	3.475.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	3.475.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 S	ATENÇÃO BÁSICA	3.475.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.10.00 A-2	PAB FIXO	350.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.00 S	PAB VARIÁVEL	1.360.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.31 A-2	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	600.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.32 A-2	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	400.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.33 A-2	PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.38 A-2	NASF - NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA	160.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00 S	OUTRAS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA	1.765.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.99.99 A-2	DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA	1.765.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 S	TANSF SUS - MEDIA E ALTA COMPLEIDADE	90.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 A-2	TRANSF SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PRINCIPAL	90.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 S	TRANSF SUS - VIGILANCIA SANITARIA	150.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 A-2	TRANSF. SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	150.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 S	TRANSF. SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	79.950,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 A-2	TANSF. SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	79.950,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00 S	TANSF SUS - GESTÃO SUS	9.800,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00 S	TRANSF. SUS - GESTÃO SUS	9.800,00		
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00 A-2	TRANSF SUS - GESTÃO SUS - PRINCIPAL	9.800,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00 S	TRANSFERENCIA RECURSOS PANDEMIA COVID 19	10.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 A-2	Transferencia Recursos Pandemia COVID 19	10.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	751.400,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	380.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	120.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - Progr. Nacional de Alimentação Escolar - PRINC	120.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – P	100.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	141.400,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	141.400,00		
1.7.1.8.05.9.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE	141.400,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	20.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	20.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTENCOA SOCIAL - FNAS	608.750,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 S	TRANSF. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	608.750,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 A-2	TRANSF. RECURSOS FNAS	608.750,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.530.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.530.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.530.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO FEX (FOMENTO A EXPORTAÇÃO)	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.500.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.986.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	7.986.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.330.400,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	4.200.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.200.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	950.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	950.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	150.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.400,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	30.400,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	330.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	330.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	330.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	300.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 A-2	PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	10.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 A-2	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - DENGUE	20.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 S	TRANSFERENCIA FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL	105.600,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00 S	TRANSFERENCIA - FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	105.600,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERENCIA=FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	105.600,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.220.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.220.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.220.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERENCIA DO ESTADO	2.000.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00 A-2	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	220.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.038.500,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	5.038.500,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	5.038.500,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	5.038.500,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 A-2	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF.EDUC.-FUNDEB PRINCIPAL	5.038.500,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		694.058,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 A-2	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	20.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	30.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES	20.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES	20.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES	20.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS INDENIZAÇÕES	20.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	644.058,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	644.058,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS	644.058,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	644.058,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	644.058,00		
1.9.9.0.99.2.1.99.00.00 A-2	DEMAIS OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	644.058,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL			7.357.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.000.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.000.000,00		
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.000.000,00		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.000.000,00		
2.1.1.2.00.1.1.01.00.00 A-2	OPERAÇÕES DECREDITOS CONTRATUAIS	1.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS		50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 A-2	ALIENAÇÕES DE BENS	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.307.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.975.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.975.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00 S	TRANSF. SUS - BLOCO DE INVESTIMENTO - ATB	300.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00 S	TRANSF. SUS - BLOCO DE INVESTIMENRTO - ATB	300.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 A-2	TRANSF. SUS - BLOCO INVESTIMENTO -ATB - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.675.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.575.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.575.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 A-2	TRANSFERENCIA CONVENIO UNIÃO - EDUCAÇÃO	1.575.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	4.100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00 A-2	OUTRAS RANSFERENCIA CONVENIO UNIÃO	4.100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	332.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	332.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	332.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	182.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	182.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 A-2	TRANSFERENCIA CONVENIO ESTADO - SAUDE	182.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.01.00.00 A-2	TRANSFERENCIA CONVENIO ESTADO - EDUCAÇÃO	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERENCIA CONVENIO ESTADO	50.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.766.000,00
9.5.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB		-3.766.000,00	
9.5.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-3.766.000,00		
9.5.1.7.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.766.000,00		
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.706.000,00		
9.5.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.706.000,00		
9.5.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.702.000,00		
9.5.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-2.700.000,00		
9.5.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.700.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.5.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-2.000,00		
9.5.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-2.000,00		
9.5.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-4.000,00		
9.5.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-4.000,00		
9.5.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 A-2	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-4.000,00		
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.060.000,00		
9.5.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.060.000,00		
9.5.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.060.000,00		
9.5.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-840.000,00		
9.5.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-840.000,00		
9.5.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-190.000,00		
9.5.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-190.000,00		
9.5.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-30.000,00		
9.5.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-30.000,00		
		41.802.840,19	41.802.840,19	41.802.840,19

Receitas	Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES		
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	1.612.782,19		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.745.649,68	
1.2 CONTRIBUIÇÕES	80.100,00		3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	117.500,00		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.441.420,95	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	246.000,00				32.237.070,63
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.461.400,00		Superávit		2.208.769,56
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	694.058,00		TOTAL		34.445.840,19
9 DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			4 DESPESAS DE CAPITAL		
9.5 Dedução para formação do FUNDEB		3.766.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	9.175.769,56	
TOTAL		34.445.840,19	4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	
Superávit do Orçamento Corrente		2.208.769,56			9.555.769,56
2 RECEITAS DE CAPITAL					
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00				
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.307.000,00				
		7.357.000,00			
Total		9.565.769,56	Total		9.555.769,56

Resumo:

	RECEITA	DESPESA
CORRENTE	38.211.840,19	32.237.070,63
CAPITAL	7.357.000,00	9.555.769,56
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	3.766.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA/RPPS		10.000,00
	<u>41.802.840,19</u>	<u>41.802.840,19</u>

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 1 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade: 0 - Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.025	AÇÃO LEGISLATIVA			
<b>01.031.025.2.0001</b>	<b>Manutenção Atividade Legislativa</b>	<b>617.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	498.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.000,00		
01.031.054	MANUTENÇÃO ATIV. CÂMARA MUNICIPAL			
<b>01.031.054.1.0001</b>	<b>Aquisição de Moveis e Equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
<b>01.031.054.1.0002</b>	<b>Reforma e Manutenção da Câmara</b>	<b>0,00</b>	<b>58.974,00</b>	<b>58.974,00</b>
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		6.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.974,00	
<b>01.031.054.2.0002</b>	<b>Manutenção Atividades da Câmara</b>	<b>685.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.200,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	43.700,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	22.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
01.031.407	DEFESA REP. INT. PÚBLICO PROC. JUR.			
<b>01.031.407.2.0005</b>	<b>ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300,00		
01.031.408	HOMENAGENS E FESTIVIDADES			
<b>01.031.408.2.0234</b>	<b>HOMENAGENS E FESTIVIDADES</b>	<b>26.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00		
		1.329.000,00	78.974,00	1.407.974,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade: 0 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
02	JUDICIÁRIA			
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO PROCESSO JUDICIARIO			
02.062.024	AÇÃO JUDICIÁRIA			
<b>02.062.024.2.0006</b>	<b>COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL</b>	<b>13.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.100,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
02.062.407	DEFESA REP. INT. PÚBLICO PROC. JUR.			
<b>02.062.407.2.0007</b>	<b>ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA</b>	<b>53.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.012	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
<b>04.122.012.2.0244</b>	<b>CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA</b>	<b>146.206,13</b>	<b>6.153,87</b>	<b>152.360,00</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	82.160,33		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	64.045,80		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.153,87	
04.122.401	DIVULGAÇÃO OFICIAL			
<b>04.122.401.2.0009</b>	<b>DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
04.122.402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
<b>04.122.402.1.0004</b>	<b>AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
<b>04.122.402.2.0008</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE</b>	<b>495.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	370.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	55.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
04.182	DEFESA CIVIL			
04.182.914	ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL			
<b>04.182.914.2.0209</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.903	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
<b>08.243.903.2.0147</b>	<b>MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>96.100,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>99.100,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
		864.406,13	39.153,87	903.560,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 2 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade: 0 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
02	JUDICIÁRIA			
02.061	AÇÃO JUDICIARIA			
02.061.024	AÇÃO JUDICIÁRIA			
<b>02.061.024.2.0010</b>	<b>MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO</b>	<b>709.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>709.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	78.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
<b>02.061.024.2.0011</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			
03.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
03.422.037	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>03.422.037.2.0012</b>	<b>MANUTENÇÃO SERV. PROTEÇÃO CONSUMIDOR</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.012	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
<b>04.122.012.1.0210</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00	
04.122.013	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
<b>04.122.013.1.0005</b>	<b>AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>70.200,00</b>	<b>70.200,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.200,00	
04.122.014	REPAROS E CONST. DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
<b>04.122.014.1.0007</b>	<b>CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
04.122.039	PLANEJAMENTO REGIONAL			
<b>04.122.039.2.0013</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
04.122.045	PASEP			
<b>04.122.045.2.0014</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180.000,00		
04.122.402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
<b>04.122.402.2.0015</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>971.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>971.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	480.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	8.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	225.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
<b>04.122.402.2.0016</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL</b>	<b>288.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.000,00</b>
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES REMUNERADA E REF MIL.	250.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	38.000,00		
04.122.902	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			
<b>04.122.902.2.0017</b>	<b>MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
04.126.404	MODERNIZAÇÃO INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA			
<b>04.126.404.1.0009</b>	<b>PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
04.127.021	URBANISMO DE QUALIDADE			
<b>04.127.021.2.0063</b>	<b>ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04.128.012	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
<b>04.128.012.2.0020</b>	<b>TREINAMENTO DE PESSOAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04.129.048	OPERAÇÕES SERV. ARREC/RECEITAS			
<b>04.129.048.2.0021</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF</b>	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00		



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 3 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade: 0 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMIN. PÚBLICA			
<b>04.123.043.2.0034</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE</b>	<b>286.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>286.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	145.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	32.000,00		
04.123.136	PARCELAMENTO DA DÍVIDA			
<b>04.123.136.9.0222</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		380.000,00	
04.123.412	CONTROLE CENTRAL ADM, FINANCEIRA			
<b>04.123.412.1.0014</b>	<b>AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>04.123.412.2.0033</b>	<b>MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA</b>	<b>162.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.500,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04.129.413	CONTROLE TRIBUT. E ADM. PÚBLICA			
<b>04.129.413.2.0035</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO</b>	<b>81.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	15.000,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS			
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS			
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>99.999.999.9.0001</b>	<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	10.000,00		
		590.000,00	385.000,00	975.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 0 - Secretaria Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.045	PASEP			
<b>12.361.045.2.0039</b>	<b>PASEP ENSINO 25%</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		
12.361.094	MERENDA ESCOLAR			
<b>12.361.094.2.0037</b>	<b>PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00		
12.361.101	ENSINO SUPLETIVO			
<b>12.361.101.2.0040</b>	<b>PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO</b>	<b>54.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
12.361.202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.361.202.1.0017</b>	<b>CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>12.361.202.1.0018</b>	<b>CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>620.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		620.000,00	
<b>12.361.202.1.0020</b>	<b>AQUIS. VEICULOS E REPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00	
<b>12.361.202.1.0021</b>	<b>CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000,00	
<b>12.361.202.2.0043</b>	<b>MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO</b>	<b>498.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	141.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
<b>12.361.202.2.0044</b>	<b>MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.072.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.072.150,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	215.150,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
<b>12.361.202.2.0045</b>	<b>PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA CUSTEIO</b>	<b>10.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.050,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.050,00		
<b>12.361.202.2.0046</b>	<b>PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400,00		
12.361.211	TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>12.361.211.1.0022</b>	<b>AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>12.361.211.2.0049</b>	<b>MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	939.500,00		
<b>12.361.211.2.0107</b>	<b>MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
12.361.701	IMPLEMENT. POLÍTICA DESPORTO LAZER			
<b>12.361.701.2.0050</b>	<b>PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
12.361.902	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			
<b>12.361.902.2.0041</b>	<b>PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
12.361.931	CONST. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR			
<b>12.361.931.1.0228</b>	<b>CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		510.000,00	
12.363	ENSINO PROFISSIONAL			
12.363.211	TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>12.363.211.2.0051</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 0 - Secretaria Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
12.364	ENSINO SUPERIOR			
12.364.026	CAPACITAÇÃO DE PROFIS. DO ENSINO			
<b>12.364.026.2.0038</b>	<b>PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	110.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>12.365.205.1.0023</b>	<b>CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		770.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	
<b>12.365.205.1.0024</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLA FUND./PRE</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		360.000,00	
<b>12.365.205.1.0025</b>	<b>MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>12.365.205.2.0052</b>	<b>MANUTENÇÃO CRECHE</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>12.365.205.2.0053</b>	<b>MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>121.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.207	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
<b>12.367.207.1.0027</b>	<b>PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>12.367.207.2.0054</b>	<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		3.996.300,00	2.538.000,00	6.534.300,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 5 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
17	SANEAMENTO			
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
17.511.929	MANUTENÇÃO ABASTEC. DE AGUA			
<b>17.511.929.2.0225</b>	<b>MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>660.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.118	ESGOTO SANITÁRIO			
<b>17.512.118.1.0037</b>	<b>CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
17.512.119	ESGOTO PLUVIAL			
<b>17.512.119.1.0038</b>	<b>CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>325.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		275.000,00	
17.512.140	CAPITAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO			
<b>17.512.140.1.0039</b>	<b>CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO</b>	<b>0,00</b>	<b>412.000,00</b>	<b>412.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		410.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	
17.512.170	SISTEMA ESGOTO			
<b>17.512.170.2.0064</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO</b>	<b>114.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.100,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	28.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.803	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
<b>18.541.803.2.0065</b>	<b>CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO</b>	<b>51.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
<b>18.541.803.2.0066</b>	<b>CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.600,00		
<b>18.541.803.2.0067</b>	<b>PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE</b>	<b>76.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.100,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
18.542	CONTROLE AMBIENTAL			
18.542.022	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO			
<b>18.542.022.1.0041</b>	<b>CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10,00	
<b>18.542.022.2.0068</b>	<b>COLETA E TRATAMENTO DE LIXO</b>	<b>878.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>908.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
18.543.703	CONTROLE DE INUNDAÇÕES			
<b>18.543.703.1.0042</b>	<b>RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
		1.233.000,00	1.327.130,00	2.560.130,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 6 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade: 0 - Secretaria de Obras e Interior

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.014	REPAROS E CONST. DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
<b>04.122.014.1.0043</b>	<b>CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.111	OBRAS PÚBLICAS			
<b>15.451.111.1.0211</b>	<b>OBRAS PUBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	
15.451.113	CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
<b>15.451.113.1.0044</b>	<b>CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00	
<b>15.451.113.2.0069</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>	<b>35.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.100,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
15.451.501	PLANEJAMENTO URBANO			
<b>15.451.501.2.0070</b>	<b>PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
15.451.922	CONSTRUÇÃO DE DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS			
<b>15.451.922.1.0218</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		610.000,00	
15.451.944	OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA			
<b>15.451.944.1.0243</b>	<b>OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.110	ELETRIFICAÇÃO URBANA			
<b>15.452.110.1.0045</b>	<b>PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
<b>15.452.110.2.0071</b>	<b>MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	85.000,00		
15.452.111	OBRAS PÚBLICAS			
<b>15.452.111.1.0046</b>	<b>AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
<b>15.452.111.2.0072</b>	<b>MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>606.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>606.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	4.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
<b>15.452.111.2.0073</b>	<b>MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS</b>	<b>361.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>361.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	170.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
<b>15.452.111.2.0074</b>	<b>MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
15.452.112	PAVIMENTAÇÃO			
<b>15.452.112.1.0047</b>	<b>ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000,00	
15.452.501	PLANEJAMENTO URBANO			
<b>15.452.501.2.0149</b>	<b>AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
15.452.502	LIMPEZA URBANA			
<b>15.452.502.2.0075</b>	<b>MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS</b>	<b>565.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>565.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	340.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
15.452.905	CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS			
<b>15.452.905.1.0208</b>	<b>CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
17	SANEAMENTO			



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 7 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade: 0 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.164	HABITAÇÃO RURAL			
<b>16.482.164.2.0080</b>	<b>PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
20	AGRICULTURA			
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
20.122.200	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
<b>20.122.200.1.0221</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>20.122.200.2.0124</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA</b>	<b>323.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	170.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
20.605	ABASTECIMENTO			
20.605.200	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
<b>20.605.200.1.0052</b>	<b>PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
20.605.927	PROGRAMA MIRALIMENTA			
<b>20.605.927.2.0226</b>	<b>PROGRAMA MIRALIMENTA</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.200	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
<b>20.606.200.1.0054</b>	<b>MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>20.606.200.2.0085</b>	<b>MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
<b>20.606.200.2.0086</b>	<b>ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
<b>20.606.200.2.0088</b>	<b>PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA</b>	<b>171.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
20.606.204	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL			
<b>20.606.204.1.0055</b>	<b>AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>20.606.204.2.0083</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA</b>	<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
<b>20.606.204.2.0090</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER</b>	<b>79.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	78.000,00		
<b>20.606.204.2.0091</b>	<b>REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
20.606.926	CÂMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS			
<b>20.606.926.1.0223</b>	<b>CÂMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
20.606.930	MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO			
<b>20.606.930.2.0227</b>	<b>MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
20.608.125	AGROPECUÁRIA			
<b>20.608.125.2.0081</b>	<b>PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL</b>	<b>71.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.500,00		
20.608.200	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
<b>20.608.200.2.0082</b>	<b>PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
		1.363.500,00	140.000,00	1.503.500,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 8 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade: 0 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.909	MANUTENÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>08.122.909.2.0153</b>	<b>MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.029	ASSIST. SOCIAL DESENV. COMUNITÁRIO			
<b>08.244.029.1.0204</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	
08.244.090	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS VULNERAVEIS			
<b>08.244.090.2.0133</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00		
08.244.910	CENTRO DE CONVIVENCIA			
<b>08.244.910.1.0213</b>	<b>CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	
		<b>378.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>392.000,00</b>

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade: 0 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
13.122.014	REPAROS E CONST. DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
<b>13.122.014.2.0113</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
<b>13.392.017.2.0055</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA</b>	<b>131.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
13.392.105	INCENTIVO A ARTE E A CULTURA			
<b>13.392.105.2.0056</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.302	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
<b>23.695.302.2.0058</b>	<b>REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT</b>	<b>286.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>286.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	280.000,00		
<b>23.695.302.2.0059</b>	<b>PROGR. INCENTIVO AO TURISMO</b>	<b>93.400,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>143.400,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
		521.900,00	51.000,00	572.900,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.040	ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL			
<b>10.122.040.2.0094</b>	<b>MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE</b>	<b>1.746.017,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.746.017,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	510.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	176.017,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.400,00		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.040	ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL			
<b>10.301.040.2.0095</b>	<b>MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00		
10.301.045	PASEP			
<b>10.301.045.2.0096</b>	<b>PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)</b>	<b>19.011,30</b>	<b>0,00</b>	<b>19.011,30</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.011,30		
10.301.104	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA			
<b>10.301.104.1.0056</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>39.500,00</b>	<b>39.500,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.500,00	
<b>10.301.104.1.0057</b>	<b>AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	
<b>10.301.104.1.0058</b>	<b>CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>390.500,00</b>	<b>390.500,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		390.500,00	
<b>10.301.104.1.0205</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00	
<b>10.301.104.2.0099</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
<b>10.301.104.2.0100</b>	<b>MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
10.301.130	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE			
<b>10.301.130.1.0206</b>	<b>CONSTRUÇÃO CENTRO APOIO PSICOSOCIAL CAPS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00	
10.301.917	MANUT. ASSIST. MÉDICA ODONTOLÓGICA REC. PRORIO			
<b>10.301.917.2.0211</b>	<b>MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLÓGICA REC. PRORIO</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.306.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
10.301.923	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR			
<b>10.301.923.2.0214</b>	<b>MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO</b>	<b>756.205,23</b>	<b>0,00</b>	<b>756.205,23</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.204,64		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,59		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.130	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE			
<b>10.302.130.2.0148</b>	<b>CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
10.302.938	MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SÃO PAULO			
<b>10.302.938.2.0236</b>	<b>MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	170.000,00		
		5.257.233,53	530.000,00	5.787.233,53

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 1 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.040	ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL			
<b>10.301.040.1.0245</b>	<b>Programa Combate Pandemia-COVID19</b>	<b>5.300,00</b>	<b>4.700,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.700,00	
10.301.103	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA			
<b>10.301.103.2.0102</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA</b>	<b>1.153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.153.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	145.000,00		
<b>10.301.103.2.0103</b>	<b>PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE</b>	<b>496.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	420.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
10.301.104	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA			
<b>10.301.104.2.0097</b>	<b>MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA</b>	<b>1.147.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.147.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
10.301.107	ABASTEC. MEDIC. IMUNOBIOLOG. MODERIVADOS			
<b>10.301.107.2.0101</b>	<b>CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	24.000,00		
10.301.301	ATENÇÃO BÁSICA			
<b>10.301.301.2.0145</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	<b>233.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
10.301.918	CONSTRUÇÃO UBS CONVENIO			
<b>10.301.918.1.0215</b>	<b>CONSTRUÇÃO UBS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00	
10.301.919	PROGRAMA FARMACIA DE MINAS			
<b>10.301.919.2.0212</b>	<b>PROGRAMA FARMACIA DE MINAS</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
10.301.920	CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS			
<b>10.301.920.1.0216</b>	<b>CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
10.301.921	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS			
<b>10.301.921.1.0217</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.933	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
<b>10.302.933.2.0230</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.102	VIGILANCIA SANITÁRIA			
<b>10.304.102.1.0061</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>10.304.102.2.0104</b>	<b>MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00		
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.108	CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 2 - Consorcio Publico

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.906	CONVENIO CONSORCIO PUBLICO CISLESTE			
<b>10.122.906.2.0150</b>	<b>RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO</b>	<b>148.320,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>149.520,00</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	54.760,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	93.560,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.200,00	
		148.320,00	1.200,00	149.520,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 4 - CONSORCIO CISDESTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.908	RATEIO CISDESTE			
<b>10.302.908.2.0152</b>	<b>MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA</b>	<b>42.572,97</b>	<b>461,69</b>	<b>43.034,66</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.429,35		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	28.143,62		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		461,69	
		42.572,97	461,69	43.034,66



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.805	ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
<b>08.243.805.1.0064</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
<b>08.243.805.2.0109</b>	<b>SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO</b>	<b>71.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.100,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	18.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00		
08.243.813	PREVENÇÃO AO USO DE ENTORPECENTES			
<b>08.243.813.2.0110</b>	<b>PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.243.815	PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL			
<b>08.243.815.2.0111</b>	<b>PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
08.243.937	SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTIT. CRIANÇA E ADOLESCENTES			
<b>08.243.937.2.0235</b>	<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA</b>	<b>288.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>298.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
		368.200,00	10.200,00	378.400,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade: 0 - Fundo Assistência Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
08.241.809	APOIO AÇÕES ASSIST. SOCIAL AO IDOSO			
<b>08.241.809.2.0119</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO</b>	<b>143.300,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>148.300,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	93.300,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
08.242.907	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA			
<b>08.242.907.2.0151</b>	<b>ASSISTENCIA AO DEFICIENTE</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.936	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FNAS			
<b>08.243.936.2.0233</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>77.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.090	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS VULNERAVEIS			
<b>08.244.090.1.0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>08.244.090.2.0122</b>	<b>GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>180.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
<b>08.244.090.2.0134</b>	<b>PROGRAMA ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA</b>	<b>19.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>29.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>08.244.090.2.0135</b>	<b>PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
08.244.814	PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA			
<b>08.244.814.2.0120</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE PROT. SOCIAL BASICA - CRAS</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
08.244.904	MANUTENÇÃO CRAS			
<b>08.244.904.2.0207</b>	<b>MANUTENÇÃO CRAS</b>	<b>192.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.400,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	48.400,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
08.244.911	MANUTENÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA			
<b>08.244.911.2.0154</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINC.</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.244.913	MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
<b>08.244.913.2.0208</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>41.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
08.244.928	MANUTENÇÃO IGD SUAS			
<b>08.244.928.2.0224</b>	<b>MANUTENÇÃO IGD SUAS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 15 - Fundo Municipal de Turismo

Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.020	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
<b>23.695.020.2.0123</b>	<b>PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO</b>	<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00		
		1.300,00	0,00	1.300,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade: 0 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.092	PLANO DE VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO			
<b>12.361.092.2.0140</b>	<b>REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60%</b>	<b>3.610.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.610.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.420.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	590.000,00		
12.361.202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.361.202.1.0080</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
<b>12.361.202.1.0081</b>	<b>AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>12.361.202.2.0142</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%</b>	<b>862.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>862.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	570.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	162.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
12.361.211	TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>12.361.211.2.0141</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>12.365.205.2.0143</b>	<b>MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60%</b>	<b>410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
<b>12.365.205.2.0144</b>	<b>MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 40%</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
		5.038.500,00	20.000,00	5.058.500,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 18 - Fundo Municipal de Habitação

Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.160	PROJETOS HABITACIONAIS			
<b>16.482.160.1.0209</b>	<b>PROGRAMA HABITACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	
<b>16.482.160.2.0131</b>	<b>PROGRAMA HABITACIONAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		20.000,00	2.000,00	22.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.452	SERVIÇOS URBANOS			
27.452.704	ATIVIDADES DE LAZER			
<b>27.452.704.2.0060</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER</b>	<b>101.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.100,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	48.100,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO			
27.811.701	IMPLEMENT. POLÍTICA DESPORTO LAZER			
<b>27.811.701.1.0212</b>	<b>CONSTRUÇÃO QUADRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>530.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.133	QUADRAS ESPORTIVAS			
<b>27.812.133.1.0033</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
27.812.701	IMPLEMENT. POLÍTICA DESPORTO LAZER			
<b>27.812.701.1.0034</b>	<b>CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00	
<b>27.812.701.2.0061</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR</b>	<b>96.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.100,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	3.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
		<b>197.200,00</b>	<b>900.150,00</b>	<b>1.097.350,00</b>

